
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 010/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para a contratação de serviços de manutenção e concertos, em situação emergencial, da frota de veículos pertencentes às secretarias municipais deste Município (Doutor Severiano/RN), nas seguintes discriminações: troca de óleo de carro DOBLÓ, placa QGB 5419, troca de pastilhas de freio e resfriador de óleo, bases do motor e troca de biôdo da ambulância DUCATO, placa MZG 8526, concerto da pá carregadeira e caixa de macha, solda, revisão de grade de trator, concerto de ambulância (troca da cia de entrada e vazamento), concerto de freio de ônibus que transporta alunos, concerto de fiat da secretaria de educação, trocando tampa da bomba de combustível, conserto de caçamba vermelha, vazamento de água do motor, lubrificação de caçamba, conserto da retroescavadeira, na roda dianteira. Assim como reparo nas instalações físicas das Escolas Municipais conforme discriminado: solda de portão da Escola Municipal Jose Neri de Oliveira. Ficando dispensada a licitação a favor de **CÍCERO SIMÃO DE OLIVEIRA. CPF: 056.790.974-35.** Rua Herminio Neri da Trindade, 25, Doutor Severiano/RN – CEP: 59910-000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **RS 4.000,00** (quatro mil reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador: C01F1944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2017. Edição 1458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>